



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

LEI Nº 415 , DE 30 DE JUNHO DE 1992.

Altera Tabelas de Vencimentos do Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA ,  
faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As Tabelas de Vencimentos do Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, são as constantes dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII a esta Lei.

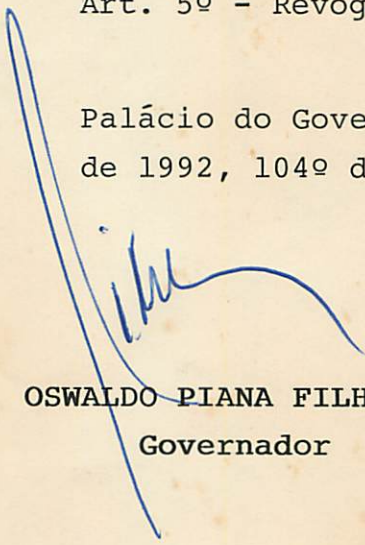
Art. 2º - Fica estipulado em Cr\$. . . . 1.500,00 (Um mil e quinhentos cruzeiros) o valor do salário família inerente ao servidor estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de junho de 1992.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 1992, 104º da República.

  
OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

Publicado no  
no 2585  
Diário Oficial  
02/07/92



GOVERNHO DO ESTADO DE  
GOVERNADORIA

GOVERNADORIA

GOVERNADORIA

GOVERNADORIA

GOVERNADORIA

GOVERNADORIA

GOVERNADORIA

GOVERNADORIA

GOVERNADORIA

GOVERNADORIA

GOVERNADORIA

GOVERNADORIA

GOVERNADORIA

GOVERNADORIA

GOVERNADORIA

GOVERNADORIA

GOVERNADORIA

GOVERNADORIA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

A N E X O I

TABELA DE VENCIMENTOS NÍVEL SUPERIOR

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
NS - 1	486.000,00
NS - 2	495.720,00
NS - 3	505.634,00
NS - 4	515.747,00
NS - 5	526.062,00
NS - 6	536.583,00
NS - 7	547.314,00
NS - 8	558.261,00
NS - 9	569.456,00
NS - 10	580.845,00
NS - 11	592.462,00
NS - 12	604.311,00
NS - 13	616.397,00
NS - 14	628.725,00
NS - 15	641.299,00
NS - 16	654.125,00
NS - 17	667.208,00
NS - 18	680.552,00
NS - 19	694.163,00
NS - 20	708.046,00
NS - 21	722.207,00
NS - 22	736.652,00
NS - 23	751.385,00
NS - 24	766.412,00
NS - 25	781.741,00
NS - 26	797.375,00
NS - 27	813.323,00
NS - 28	829.589,00
NS - 29	846.181,00
NS - 30	863.105,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

A N E X O I I

TABELA DE VENCIMENTOS DE NÍVEL MÉDIO

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
NM - 1	230.000,00
NM - 2	234.600,00
NM - 3	239.292,00
NM - 4	244.078,00
NM - 5	248.959,00
NM - 6	253.938,00
NM - 7	259.017,00
NM - 8	264.196,00
NM - 9	269.480,00
NM - 10	274.868,00
NM - 11	280.365,00
NM - 12	285.973,00
NM - 13	291.693,00
NM - 14	297.526,00
NM - 15	303.476,00
NM - 16	309.545,00
NM - 17	315.737,00
NM - 18	322.051,00
NM - 19	328.490,00
NM - 20	335.059,00
NM - 21	341.759,00
NM - 22	348.594,00
NM - 23	355.566,00
NM - 24	362.678,00
NM - 25	369.932,00
NM - 26	377.331,00
NM - 27	384.877,00
NM - 28	392.575,00
NM - 29	400.428,00
NM - 30	408.436,00
NM - 31	416.606,00
NM - 32	424.939,00
NM - 33	433.437,00
NM - 34	442.106,00
NM - 35	450.947,00
NM - 36	459.965,00
NM - 37	469.165,00
NM - 38	478.547,00
NM - 39	488.119,00
NM - 40	497.881,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

A N E X O I I I

TABELA DE VENCIMENTOS DO GRUPO MAGISTÉRIO

CLASSE / REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
A - 1	231.000,00
A - 2	235.620,00
A - 3	240.332,00
A - 4	245.138,00
A - 5	250.041,00
B - 1	260.043,00
B - 2	265.244,00
B - 3	270.548,00
B - 4	275.959,00
B - 5	281.478,00
C - 1	292.740,00
C - 2	298.593,00
C - 3	304.564,00
C - 4	310.655,00
C - 5	316.869,00
D - 1	329.543,00
D - 2	336.133,00
D - 3	342.855,00
D - 4	349.713,00
E - 1	363.701,00
E - 2	370.976,00
E - 3	378.394,00
E - 4	385.963,00
ÚNICA	214.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

A N E X O    I V

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO MAGISTÉRIO - CÓDIGOS: M-704  
M-705  
M-706

CLASSE / REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
A - NS - 7	260.043,00
A - NS - 8	265.244,00
A - NS - 9	270.548,00
A - NS - 10	275.959,00
A - NS - 11	281.478,00
A - NS - 12	284.292,00
A - NS - 13	287.135,00
B - NS - 14	292.740,00
B - NS - 15	298.593,00
B - NS - 16	304.564,00
B - NS - 17	310.655,00
B - NS - 18	316.869,00
B - NS - 19	320.037,00
B - NS - 20	323.238,00
C - NS - 21	329.543,00
C - NS - 22	336.133,00
C - NS - 23	342.855,00
C - NS - 24	349.713,00
C - NS - 25	356.707,00
C - NS - 26	363.841,00
C - NS - 27	371.118,00
D - NS - 28	378.540,00
D - NS - 29	386.111,00
D - NS - 30	393.833,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

A N E X O V

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO TAF - NÍVEL SUPERIOR

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
NS - 8	217.100,00
NS - 9	221.443,00
NS - 10	225.871,00
NS - 11	230.389,00
NS - 12	234.997,00
NS - 13	239.696,00
NS - 14	244.490,00
NS - 15	249.379,00
NS - 16	254.367,00
NS - 17	259.455,00
NS - 18	264.643,00
NS - 19	269.936,00
NS - 20	275.335,00
NS - 21	280.841,00
NS - 22	286.458,00
NS - 23	292.187,00
NS - 24	298.032,00
NS - 25	303.990,00
NS - 26	310.070,00
NS - 27	316.271,00
NS - 28	322.596,00
NS - 29	329.049,00
NS - 30	335.629,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

A N E X O V I

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO TAF - NÍVEL MÉDIO

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
NM - 8	140.000,00
NM - 9	142.800,00
NM - 10	145.656,00
NM - 11	148.568,00
NM - 12	151.540,00
NM - 13	154.571,00
NM - 14	157.662,00
NM - 15	160.815,00
NM - 16	164.031,00
NM - 17	167.412,00
NM - 18	170.658,00
NM - 19	174.071,00
NM - 10	177.553,00
NM - 21	181.104,00
NM - 22	184.725,00
NM - 23	188.420,00
NM - 24	192.189,00
NM - 25	196.189,00
NM - 26	199.953,00
NM - 27	203.953,00
NM - 28	208.031,00
NM - 29	212.192,00
NM - 30	216.435,00





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

A N E X O   V I I

TABELA DE VENCIMENTOS

PROCURADOR DO ESTADO

C A R G O	CLASSE	VENCIMENTO BÁSICO
PROCURADOR DO ESTADO	PE - I	707.784,00
	PE - II	745.428,00
	PE - III	780.033,00



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

## GOVERNADORIA

## ANEXO VIII - TABELA DE VENCIMENTOS DO GRUPO SAÚDE

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
		MÉDICO 20 HORAS	TS-2	486.000,00	495.720,00	505.634,00	515.747,00	526.062,00	536.533,00	547.314,00	558.261,00	569.456,00	580.845,00
MÉDICO VETERINÁRIO	TS-2												
SANITARISTA	SAN	641.299,00	654.125,00	667.208,00	680.552,00	694.163,00	708.046,00	722.207,00	736.652,00	751.385,00	766.412,00	781.741,00	797.375,00
ADM. EM SIST. DE SAÚDE	TS-2												
ARQ. EM SIST. DE SAÚDE	TS-2												
BIÓLOGO	TS-2												
BIOMÉDICO	TS-2												
CIRURGIÃO DENTISTA	TS-2												
ENFERMEIRO	TS-2												
ENG. TÊC. SIST. SAÚDE	TS-2												
ENG. SEG. TRABALHO	TS-2												
ENTOMOLOGISTA	TS-2												
FARMACÊUTICO	TS-2												
FISIOTERAPEUTA	TS-2												
FONOALDIÓLOGO	TS-2												
PSICÓLOGO	TS-2												
NUTRICIONISTA	TS-2												
TÉC. PESQ. SERV. SOCIAL TÊC. E. NUCLEAR	TS-2												
APLICADA À SAÚDE	TS-2												
FARMACÊUTICO BIOCQUÍMICO	TS-2												
TÉC. EDUCAÇÃO SAÚDE	TS-2												
TÉC. DOC. CIENT. EM SAÚDE	TS-2												
TÉC. LEG. SANITÁRIA	TS-2												
TÉC. SIST. CUSTO EM SAÚDE	TS-2												
TERAPÊUTA OCUPACIONAL	TS-2												
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
TÉC. EM NUTRIÇÃO	AS-7	328.490,00	335.059,00	341.759,00	348.594,00	355.566,00	362.678,00	369.932,00	377.331,00	384.877,00	392.575,00	400.428,00	408.435,00
TÉC. EM ENFERMAGEM	AS-7												
TÉC. TAD. MÉDICO	AS-7												
TÉC. EM LABORATÓRIO	AS-6												
TÉC. HIGIENE DENTAL	AS-7												
TÉC. SANEAMENTO	AS-7												
TÉC. PRÓTESE ORTOPÉDICA	AS-7												
TÉC. EQUIP. E AP. MÉDICO	AS-7												
TÉC. SERV. SAÚDE	AS-7												
TÉC. PROT. DENTÁRIA	AS-7												
TÉC. EM REABILITAÇÃO	AS-7												
TÉC. EM S. HOSPITALAR	AS-7												
TÉC. EM RADIOTERAPIA	AS-7												
SUP. SAÚDE APLIC. TRAB.	AS-7												
ANX. DE NUTRIÇÃO	AS-4	285.973,00	291.693,00	297.526,00	303.476,00	309.545,00	315.737,00	322.051,00	328.490,00	335.059,00	341.759,00	348.594,00	355.566,00
ANX. ENFERMAGEM	AS-4												
ANX. SERV. ODONTOLÓGICO	AS-4												
ANX. FARMÁCIA	AS-4												
ANX. SERV. SAÚDE	AS-4												
ANX. SERV. MANUT. EQUIPAMENTOS	AS-4												
E APAR. MÉDICOS	AS-4												
ANX. LABORATÓRIO	AS-4												
ANX. RAD. MÉDICA	AS-2												
ANX. DE SANEAMENTO	AS-4												
ANX. DE NECRÓSPSIA	AS-4												
OPERADOR SERV. SAÚDE	AS-1	230.000,00	234.600,00	239.292,00	244.078,00	248.959,00	253.938,00	259.017,00	264.196,00	269.480,00	274.868,00	280.365,00	285.973,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

A N E X O    I X

TABELA DE VENCIMENTOS

ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BÁSICO
07	188.356,00
08	192.122,00
09	195.972,00
10	199.878,00
11	203.882,00
12	207.956,00
13	212.114,00
14	216.356,00
15	220.682,00
16	225.092,00
17	229.607,00
18	234.199,00
19	238.882,00
20	243.656,00
21	248.528,00
22	253.498,00
23	258.566,00
24	263.743,00
25	269.017,00
26	274.400,00
27	279.888,00
28	285.488,00
29	291.193,00
30	297.017,00
31	302.960,00
32	309.022,00
33	315.196,00
34	321.503,00
35	327.929,00
36	334.488,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

A N E X O X

TABELA DE CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES

C A R G O	SÍMBOLO	VENCIMENTO BÁSICO
ASSESSOR ESPECIAL	CDS - 5	933.102,00
ASSISTENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO I	CDS - 4	796.723,00
ASSISTENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO II	CDS - 3	688.221,00
ASSESSOR I	CDS - 3	688.221,00
ASSESSOR II	CDS - 2	620.408,00
CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR	CDS - 3	688.221,00
CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR	CDS - 2	620.408,00
CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR	CDS - 1	578.214,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

A N E X O    X I

TABELA DE CARGOS DE SECRETÁRIO ADJUNTO E  
DEMAIS CARGOS EQUIVALENTES

C A R G O	SÍMBOLO	VENCIMENTO BÁSICO
CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR	CDS	1.423.728,00
SECRETÁRIO PARTICULAR DO GOVERNADOR	CDS	1.423.728,00
SECRETÁRIO EXECUTIVO	CDS	1.423.728,00
PROCURADOR GERAL ADJUNTO	CDS	1.423.728,00
AUDITOR GERAL ADJUNTO	CDS	1.423.728,00
SUB-COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR	CDS	1.423.728,00
SECRETÁRIO ADJUNTO	CDS	1.423.728,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

A N E X O    X I I

TABELA DOS CARGOS DE SECRETÁRIO E  
DEMAIS CARGOS EQUIVALENTES

C A R G O S	SÍMBOLO	VENCIMENTO BÁSICO
CHEFE DA CASA CIVIL	CDS	1.779.661,00
CHEFE DA CASA MILITAR	CDS	1.779.661,00
CHEFE DA COORDENADORIA ESPECIAL	CDS	1.779.661,00
PROCURADOR GERAL DO ESTADO	CDS	1.779.661,00
AUDITOR GERAL DO ESTADO	CDS	1.779.661,00
SUPERINTENDENTE	CDS	1.779.661,00
SECRETÁRIO ESPECIAL	CDS	1.779.661,00
SECRETÁRIO DE ESTADO	CDS	1.779.661,00
DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL	CDS	1.779.661,00
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR	CDS	1.779.661,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

A N E X O    X I I I

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - (F.G.)

F U N Ç Ã O	SÍMBOLO	VENCIMENTO BÁSICO
SECRETÁRIO EXECUTIVO	F.G. - 7	382.053,00
GERENTE	F.G. - 6	324.744,00
CHEFE DE GRUPO TÉCNICO	F.G. - 6	324.744,00
CHEFE DE GRUPO	F.G. - 6	324.744,00
ASSISTENTE I	F.G. - 5	267.436,00
SECRETÁRIA DE GABINETE I	F.G. - 5	267.436,00
CHEFE DE SEÇÃO	F.G. - 4	210.126,00
ASSISTENTE II	F.G. - 4	210.126,00
ASSISTENTE III	F.G. - 3	152.821,00
MOTORISTA DE GABINETE I	F.G. - 3	152.821,00
SECRETÁRIA DE GABINETE II	F.G. - 2	114.615,00
RECEPCIONISTA DE GABINETE	F.G. - 2	114.615,00
MOTORISTA DE GABINETE II	F.G. - 1	76.140,00